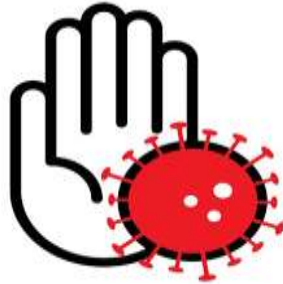


COVID-19

RELEMBRAR ...



DGS:

➤ [Norma nº 004/2020 de 23/03/2020 atualizada a 31/08/2020](#)

COVID-19: FASE DE MITIGAÇÃO – Abordagem do Doente com Suspeita ou Infeção por SARS-CoV-2

➤ [Norma nº 002/2020 de 16/03/2020 atualizada a 03/07/2020](#)

Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19) – Cuidados post mortem, autópsia e casas mortuárias

➤ [Orientação nº 025/2020 de 13/05/2020, atualizada a 20/07/2020](#)

COVID-19: Medidas de Prevenção e Controlo em Creches, Creches familiares e Amas

➤ [Orientação nº 032/2020 de 14/06/2020](#)

COVID-19: Medidas de Prevenção e Controlo em Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL)

➤ [Orientação nº 019/2020 de 03/04/2020](#)

COVID-19: FASE DE MITIGAÇÃO – Utilização de Equipamentos de Proteção Individual por Pessoas Não-Profissionais de Saúde

➤ [Orientação nº 014/2020 de 21/03/2020](#)

Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19) – Limpeza e desinfecção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares

➤ [Orientação nº 012/2020 de 19/03/2020](#)

Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19) – Recolha, Transporte e Tratamento dos Resíduos Hospitalares

Índice

Legislação	3
UDIPSS	3
IPSS	3
Imprensa	4
Diversos	4

➤ [Norma nº 007/2020 de 29/03/2020](#)

Prevenção e Controlo de Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19): Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Revoga a Orientação nº 003/2020 de 30/01/2020.

➤ [Orientação nº 010/2020 de 16/03/2020](#)

Isolamento por SARS-COV-2 (COVID-19) – Distanciamento Social e Isolamento

➤ [Orientação nº 009/2020 de 11/03/2020, atualizada a 23/07/2020](#)

COVID-19: Fase de Mitigação – Procedimentos para Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI), Unidades de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) da Rede Nacional de Cuidados Continuados (RNCCI) e outras respostas dedicadas a pessoas idosas; instituições de acolhimento de crianças e jovens em risco

➤ [Orientação nº 006/2020 de 26/02/2020](#)

Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19) – Procedimentos de prevenção, controlo e vigilância em empresas *

(* Para efeitos do presente documento “empresas” e “organizações” são sinónimos e integram todos os ramos de atividade nos setores público, privado ou cooperativo e social)

⊙ [Informação nº 011/2020 de 11/05/2020 atualizada a 18/05/2020](#)

COVID-19: FASE DE MITIGAÇÃO - Visitas a Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI), Unidades de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) e outras respostas dedicadas a pessoas idosas

⊙ [Plano de Exceção Casas de Acolhimento, versão 03, de 25.05.2020 \(SS e ISS\)](#)

⊙ [Plano Nacional de Preparação e Resposta à Doença por novo coronavírus \(COVID-19\)](#)

⊙ [Guia de Recomendações por tema e setor de atividade \(15/07/2020\)](#)

LEGISLAÇÃO

→ [Despacho n.º 6876/2020, de 3 de julho](#)

Altera o n.º 1 do [Despacho n.º 4097-B/2020, de 2 de abril](#), publicado no Diário da República, 2.ª série, 2.º suplemento, n.º 66, de 2 de abril de 2020, mantido em vigor pelo [Despacho n.º 5436/2020, de 4 de maio](#)

→ [Portaria n.º 162/2020, de 30 de junho](#)

Procede à primeira alteração à [Portaria n.º 82-C/2020](#), de 31 de março, que criou a medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde

→ [Despacho n.º 4097-B/2020, de 2 de abril](#)

Determina as competências de intervenção durante a vigência do estado de emergência, ao Comandante Operacional Distrital da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

(ANEPC), ao Centro Distrital de Segurança Social e à Autoridade de Saúde de âmbito local territorialmente competente, em colaboração com os municípios

→ [Portaria n.º 82-C/2020, de 31 de março](#)

Cria uma medida de apoio ao reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde, de natureza temporária e excepcional, para assegurar a capacidade de resposta das instituições públicas e do setor solidário com atividade na área social e da saúde, durante a pandemia da doença COVID-19, e introduz um regime extraordinário de majoração das bolsas mensais do «Contrato emprego-inserção» (CEI) e do «Contrato emprego-inserção+» (CEI+) em projetos realizados nestas instituições



Ação de Formação UFCD – Unidade de Formação de Curta Duração (10746)

A CNIS vai levar a efeito em parceria com a RH mais, uma ação de formação UFCD-Unidade de Formação de Curta Duração (10746), subordinada ao tema “SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO SITUAÇÕES” EPIDÉMICAS / PANDÉMICAS

As UFCD´s com uma duração de 25 horas serão realizadas a distância de acordo com o seguinte:

Sessões síncronas, com a duração de 8 horas através de vídeo conferência com recurso à plataforma Microsoft Teams

Sessões assíncronas, com uma duração de 17 horas com recurso à plataforma de Elearning da Rhmais (O número máximo de participantes por sessão síncrona é de 30.

Inscrições e outras informações [aqui](#)

LEGISLAÇÃO



Finanças, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Gabinetes do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais e das Secretárias de Estado da Ação Social e Adjunta e da Saúde

[Despacho n.º 8422/2020 - Diário da República n.º 171/2020, de 2 de setembro](#)

Altera o Despacho n.º 5638-A/2020, de 18 de maio, que aprova as listas das entidades que beneficiam da isenção do IVA na aquisição de bens necessários para o combate à COVID-19



Presidência do Conselho de Ministros

[Decreto-Lei n.º 62-A/2020, de 3 de setembro](#)

Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19

INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES

UDIPSS-Évora lança Campanha de Naming para Nova Sede e Residência Universitária

A UDIPSS-Évora acaba de disponibilizar no seu site (<http://www.udipss-evora.pt>) uma funcionalidade que permite a quem assim o entenda (pessoas singulares ou coletivas) apadrinhar os espaços deste novo equipamento que nascerá no coração da cidade de Évora.

Em 22 de Janeiro, foi feita a apresentação pública do projeto “UDIPSS-Évora | Residence & Services”, um novo edifício que nascerá no coração da capital alentejana e que integrará, além dos serviços UDIPSS-Évora, uma residência para estudantes universitários, um auditório, salas multiusos, um café-concerto e espaços destinados a atividades de promoção do setor social e solidário e a ações de intercâmbio entre a Academia e as IPSS.

INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS

Projeto “Gira por La Infância 2020”

O [Solar do Mimo, Centro de Acolhimento de Crianças em Risco](#), em São Romão no distrito da Guarda, é parceiro do projeto internacional “A GIRA por la Infância” que tem como objetivo, criar uma cultura do bom trato através da participação infantil.

Toda a informação [aqui](#)





IMPrensa

[Covid-19. Brigadas com 400 profissionais vão apoiar lares ...](#)**Brigadas com 400 profissionais vão apoiar lares afetados por surtos. 04**

Cada distrito terá uma brigada que será composta por uma equipa multidisciplinar. “Serão 18 brigadas nos 18 distritos do país com cerca de 400 pessoas. As brigadas vão ter médicos, enfermeiros, psicólogos e auxiliares de técnicos de lares”, explicou em declarações à Lusa a ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho.

DIVERSOS

Comunicado do Conselho de Ministros de 3 de setembro | Extrato

“4. Foi aprovada a resolução que procede à renovação do «Programa Escolhas», que promove a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos com vulnerabilidade socioeconómica, para o período de 2021 a 2022.

O «Programa Escolhas», integrado no Alto Comissariado para as Migrações, tem como objetivos o combate à discriminação, o reforço da coesão social e a promoção de igualdade de oportunidades. Para tal, implementa medidas que promovem a educação, a formação e qualificação, o emprego e empreendedorismo, bem como a dinamização comunitária, a participação e a cidadania.

O «Programa Escolhas», agora na sua 8.ª Geração, tem-se destacado na prevenção de delinquência juvenil, na redução do abandono escolar precoce e na promoção do empreendedorismo responsável e inclusivo”.

Lino Maia